



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DIRETORIA**



---

**PORTARIA DO DIRETOR Nº 15/2022**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão com a finalidade de conduzir o Processo Sumário, o qual tem por objetivo apurar a responsabilidade do discente Davi Argento Luis da Silva sob a infração de ter recorrido a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção, conforme Inciso VII, Artigo 227 do Regimento Geral da Unicamp.

Artigo 2º: Ficam designados os Professores Doutores Sérgio Settani Giglio, Lígia de Moraes Antunes Corrêa e Laurita Marconi Schiavon, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão instituída no artigo anterior.

Artigo 3º: A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) úteis para apresentar o relatório final.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
05 de julho de 2022

Prof. Dr. Odilon José Roble  
Diretor – FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 06/07/2022, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**89A07388 12064A3D 99E177E5 5540B3A4**

